



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA Nº 17/2017/CONDEP/DACC/NT/UNIR

Às 14h49 do dia 19 de setembro de 2017, com a formação do *quórum* mínimo necessário, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação (CONDEP/DACC/UNIR), presidido pelo Chefe do DACC, o prof. Alisson Diôni Gomes, doravante prof. Alisson. A reunião foi realizada no Laboratório DACC-2, localizado à sala 101-1C do *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, sito à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Porto Velho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. **Além do prof. Alisson, estiveram presentes os seguintes conselheiros:** o Prof. Ângelo de Oliveira, a Prof.<sup>a</sup> Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante Prof.<sup>a</sup> Carolina –, a Prof.<sup>a</sup> Darlene Figueiredo Borges Coelho – doravante Prof.<sup>a</sup> Darlene –, o Prof. Pablo Nunes Vargas, o Prof. Valmir Batista Prestes de Souza – doravante Prof. Valmir –, a representante do segmento discente, a estudante Ana Isabel Mendoza Dueñas – doravante Ana Isabel –, e o representante do segmento técnico-administrativo, o servidor Hilton Crivelon Martins Ferreira. A Prof.<sup>a</sup> Liliane da Silva Coelho Jacón ausenta-se em razão de problemas que impossibilitaram o seu deslocamento ao *campus*, tendo informado previamente de sua ausência. O Prof. Raimundo Josedi Ramos Veloso ausenta-se por encontrar-se em sala de aula no momento da reunião, tendo informado previamente de sua ausência. O Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva não se faz presente em razão do fato de estar trabalhando em atividades relacionadas à Comissão Superior de Concurso Público para contratação de servidores docentes ora em andamento, tendo avisado previamente da impossibilidade da sua presença. O prof. Marcello Batista Ribeiro ausenta-se em virtude de seu afastamento para doutorado, por via da Portaria nº 578/2016/GR/UNIR, de 14 de junho de 2016. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta:** (1) Expedientes acadêmicos para o semestre 2017/2 – solicitações de disciplinas por acompanhamento, trancamentos de matrícula e remanejamento de alunos em turmas canceladas; (2) Plano de curso da disciplina de Teoria da Educação Brasileira em caráter de acompanhamento especial; (3) Ajustes nos planos de pós-graduação em capacitação docente do DACC dos anos de 2017 e 2018; (4) Demandas de estruturação física e logística do DACC; (5) Solicitações de passagens e diárias para participação em eventos aos professores Carolina Yukari Veludo Watanabe e Valmir Batista Prestes de Souza; (6) Definição do máximo de créditos cursáveis pelos estudantes dos cursos vinculados ao DACC; (7) Caso da estudante Ana Isabel Mendoza Dueñas; (8) Escala de férias dos servidores docentes do DACC; e (9) Informes e outros. Às 14h53, apresentam-se à reunião os professores Paulo Roberto de Oliveira Borges e Vasco Pinto da Silva Filho, que solicitam assento e têm sua solicitação aprovada por unanimidade. **Não havendo alterações na pauta**, prossegue-se ao seu tratamento, iniciando-se pelo item: Expedientes acadêmicos para o semestre 2017/2 – solicitações de disciplinas por acompanhamento, trancamentos de matrícula e remanejamento de alunos em turmas canceladas. O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que, para além dos pedidos de inclusão de disciplina e outros expedientes apresentados anteriormente,

*Paulo Roberto de Oliveira Borges*

*A*

*B*

*Carolina Yukari Veludo Watanabe*

*H*

*Vasco Pinto da Silva Filho*

*Alisson*

*17/2017*

*CD*





UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

outros lhe foram postos, sendo necessários discuti-los para que assim sejam dados os devidos encaminhamentos. Informa que os expedientes estão sistematizados no arquivo que vai no Anexo I desta Ata. Além destes, apresenta também a situação do estudante Anderson Pinheiro da Silva – doravante Anderson –, estudante regularmente matriculado no curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática sob o número 201110626. Às 15h19 o Prof. Antônio Lemos Regis apresenta-se à reunião, solicitando assento e tendo sua solicitação aprovada por unanimidade. Prosseguindo o tratamento deste item, tem-se que o caso de Anderson refere-se ao fato de que no semestre 2017/1 o mesmo cursou a disciplina de Estatística por acompanhamento, junto com o Prof. Ângelo, sendo que, para 2017/2, solicitou matrícula na disciplina de Processos Estocásticos, que possui equivalência com a disciplina de Simulação Discreta, tendo esta Estatística como pré-requisito. Entretanto, devido ao fato de não ter sido ainda registrada a nota de Anderson em seu acompanhamento, houve problema com pré-requisito na matrícula de Anderson na disciplina de Processos Estocásticos. Informa ainda que, tendo consultado o servidor Francisco Alexandre Belinassi Paim – doravante Alexandre –, servidor responsável pelos cursos vinculados ao DACC na DIRCA, foi informado por este que a nota de Anderson em Estatística poderia ser registrada apenas para o semestre 2017/2, em razão de questões referentes à agenda daquela Diretoria naquilo que diz respeito aos registros de informações no SINGU. Feito este informe, o Prof. Alisson propõe ao CONDEP/DACC que, diante desta circunstância e considerando o princípio da razoabilidade nos atos da Administração Pública, seja provida vaga a este estudante na disciplina de Processos Estocásticos com realização de quebra de pré-requisito, de modo a não prejudicar o estudante, que encontra-se já nos momentos finais de seu percurso formativo. Feitas as devidas discussões, a proposta é aprovada por unanimidade. Levanta-se ainda a discussão referente aos cancelamentos de disciplinas procedidos por Alexandre. Neste contexto, a Prof.<sup>a</sup> Carolina apresenta o entendimento de que os cancelamentos em questão não cabem, uma vez que, nos Artigos 135 a 137 do Regimento Geral da UNIR, são apresentadas as questões referentes à oferta de turma especial, sendo que, no âmbito destes Artigos do Regimento em questão, a oferta de disciplinas em caráter de turma especial constitui atribuição do próprio Departamento, mediante os critérios ali apresentados. Desta forma, propõe que o Departamento solicite à DIRCA que reverta a decisão tomada, de modo que, assim, os estudantes não se vejam prejudicados diante das circunstâncias que se formaram. Feita a proposta da Prof. Carolina, o CONDEP/DACC aprova, por unanimidade, que se reverta o cancelamento de oferta feito sobre as disciplinas de Semântica Formal (código de disciplina INF018), Teoria da Computação (código de disciplina INF021) e Gerência de Projetos (código de disciplina INGEP). A Prof.<sup>a</sup> Darlene solicita ainda a palavra e informa que está começando a verificar os procedimentos necessários à solicitação de sua aposentadoria, informando ainda que tal solicitação será realizada em breve. Diante da informação apresentada pela Prof.<sup>a</sup> Darlene, o CONDEP/DACC, por unanimidade, aprova o encaminhamento de se redesignar as disciplinas a ela designadas a outro professor do quadro do DACC, de modo que assim não se vejam prejudicadas as perspectivas de aposentadoria da

Carolina

R

De

Antônio Lemos Regis

AA

Am

2017/2

De

De

De





UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

professora e o Departamento possa também dar continuidade aos seus trabalhos. Prossegue-se ao próximo item **Plano de curso da disciplina de Teoria da Educação Brasileira em caráter de acompanhamento especial**. O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que, tendo o Prof. Rafael Ademir Oliveira de Andrade – doravante Prof. Rafael – assumido a disciplina em questão e tendo sido esta convertida para o modelo de acompanhamento, foi informado pelo Prof. Rafael que o Plano de Curso de disciplina deve também ser aprovado junto ao CONDEP. Informa que o Prof. Rafael já procedeu à apresentação do seu plano, solicitando a aprovação do CONDEP/DACC, e agora o Prof. Alisson submete o Plano a este Conselho. Feitas as devidas discussões, o Plano de Curso de disciplina de Teoria da Educação Brasileira é aprovado por unanimidade. Prossegue-se ao próximo item: **Ajustes nos planos de pós-graduação em capacitação docente do DACC dos anos de 2017 e 2018**. O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que, ainda que os planos em questão tenham sido devidamente aprovados junto ao CONDEP/DACC, recebeu, recentemente, da servidora Jéssyca Martins de Sena, Secretária Executiva do Núcleo de Tecnologia da UNIR, a informação de que estes planos deveriam ser produzidos conforme as planilhas disponibilizadas pela PROPesq. Informa que designou comissão composta pelos professores Darlene Figueiredo Borges Coelho, Valmir Batista Prestes de Souza e Vasco Pinto da Silva Filho para realizar este trabalho. Feito o informe inicial, o Prof. Alisson passa a palavra à Prof.<sup>a</sup> Darlene para a apresentação dos planos. Feita a apresentação dos planos, prossegue-se à discussão, e, feita esta, aprova-se os planos, com a emenda no sentido de que se preveja o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Carolina no ano de 2018, sob a seguinte proposta da Prof.<sup>a</sup> Carolina: a mesma prosseguirá com a regência das disciplinas, que serão ministradas de forma condensada. Prossegue-se ao próximo item: **demandas de estruturação física e logística do DACC**. O item inicia-se com o Prof. Alisson passando a palavra à Prof.<sup>a</sup> Carolina, que faz uma apresentação a respeito dos documentos referentes a estas demandas. Feita a apresentação e as devidas discussões, os documentos apresentados são aprovados por unanimidade. Prossegue-se ao próximo item **solicitações de passagens e diárias para participação em eventos aos professores Carolina Yukari Veludo Watanabe, e Valmir Batista Prestes de Souza**. O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que trata-se de solicitação para que a Prof. Carolina participe dos seguintes eventos: (I) XIII Workshop de Visão Computacional, a ser realizado entre os dias 30 de outubro e 01 de novembro, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte. Neste evento serão apresentados os seguintes trabalhos: (1) “Exploring Fuzzy Numbers for Image Texture Analyses” e (2) Automated Feature Extration from Breast Masses using Multiscale Fractal Dimension”. Para este evento, a Prof. Carolina solicita o afastamento com a designação de passagens e diárias referentes ao período em que ela será afastada; e (II) XX SemeAd – Seminários em Administração da Universidade de São Paulo, a ser realizada entre os dias 08 e 10 de novembro de 2017, em São Paulo. Para este evento, por sua vez, a Prof.<sup>a</sup> Carolina solicita o afastamento pelo período em questão e passagens. O Prof. Valmir, por sua vez, solicita que lhes seja concedido afastamento e diárias para participação nos seguintes eventos: (I) Big Data Week, a ser realizado em 21 de outubro

Alisson

R

Alisson

Watanabe

Alisson

Alisson

Valmir

R

Alisson

Alisson





## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

### NÚCLEO DE TECNOLOGIA

#### DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

de 2017, em São Paulo; e (II) XVIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Computação, a ser realizado entre os dias 23 e 27 de outubro de 2017, em Marília, São Paulo. Feitas as solicitações, o CONDEP/DACC aprova todos os pedidos por unanimidade, devendo os afastamentos ser apresentados ao Núcleo de Tecnologia para cadastro junto ao SCDP e as passagens e diárias ser solicitadas ao Núcleo de Tecnologia, para que este verifique a disponibilidade orçamentária para emissão. Prossegue-se ao próximo item: **definição do máximo de créditos cursáveis pelos estudantes dos cursos vinculados ao DACC**. O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que, neste semestre de 2017/2, uma parte dos estudantes dos cursos vinculados a este Departamento encontraram problemas na efetivação de sua matrícula quando o solicitaram via protocolo, visto que está ocorrendo uma limitação junto à DIRCA segundo a qual estudantes que tenham solicitado uma quantidade maior do que 28 créditos estão tendo suas matrículas barradas neste contexto. O Prof. Alisson informa ainda que, tendo procurado Alexandre, este o informou que tal situação se dá em razão do fato de que, nos Projetos Pedagógicos dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Computação, há, na previsão de disciplinas de cada período, para cada período, uma determinada quantidade de créditos que é ofertada, sendo que a oferta máxima neste contexto é a de 28 créditos. Desta forma, segundo esta mesma informação, passou a ser considerado por este Diretoria o máximo de 28 créditos como créditos passíveis de realização por parte de cada estudante neste curso. Informa, ainda que, nestes diálogos, informou a Alexandre que submeteria ao Conselho Departamental do DACC a perspectiva pela qual cada estudante poderia cumprir até 35 créditos em cada semestre, de modo que, assim, pudesse ser minimizada a probabilidade de prejuízos em razão de eventuais problemas relacionados a reprovação. Feita esta exposição inicial, o Prof. Alisson propõe ao CONDEP/DACC que se aprove que cada estudante possa cumprir um total de até 35 créditos em disciplinas, e propõe, ainda, que, ainda neste semestre de 2017/2, os estudantes que tenham sido impedidos de cursar disciplinas ao passo que somaram um quantitativo maior do que 28 créditos solicitados sejam inseridos nas disciplinas que pelos mesmos foram solicitadas, até o limite de 35. Feitas as devidas discussões, o CONDEP/DACC delibera no sentido de que não sejam apresentadas limitações para os créditos cursáveis a cada semestre pelos estudantes dos cursos vinculados a este Departamento, devendo apenas ser observadas as restrições referentes a eventuais ocorrências de choque de horários. Define-se ainda que deverá a DIRCA proceder à matrícula de todos os estudantes que tenham sido barrados em razão deste limite de créditos, observado o requisito referente à possibilidade de choque de horários. Prossegue-se ao próximo item: **caso da estudante Ana Isabel Mendoza Dueñas**. O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que o caso de Ana Isabel refere-se a situação que se inicia ao semestre 2016/1, sendo que, neste contexto, foram feitas solicitações de matrícula na disciplina de Eletrônica para Computação e, neste contexto, Ana Isabel teve sua matrícula no SINGU negada em razão de falta de vaga na turma. Naquele momento, foi apresentada uma demanda pelos estudantes e o DACC não conseguiu encontrar uma resposta adequada, sendo que, neste contexto, Ana Isabel continuou cursando a disciplina e, tendo participado dos procedimentos avaliativos,

Alisson

A

D

Victor

H

B

Alisson

prof. Alisson

A

D

Victor

H





## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

### NÚCLEO DE TECNOLOGIA

### DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

angariou nota suficiente para aprovação na disciplina, mas, devido ao impasse referente à falta de uma clareza a respeito do que se fazer por parte do DACC, a nota terminou não sendo registrada, em razão de Ana Isabel não se encontrar ainda registrada na disciplina em questão. Diante das circunstâncias, Ana Isabel continuou solicitando matrícula em disciplinas que tinham Eletrônica para Computação como pré-requisito, bem como nas seguintes, e se fez presentes às aulas. O Prof. Alisson informa ainda que Ana Isabel apresentou verbalmente a sua demanda à Chefia do Departamento diversas vezes, sendo que, entretanto, não foi possível dar o devido tratamento em razão da grande gama de atividades que precisavam ser realizadas e que tornaram impossível dar uma atenção maior ao caso em questão. Informa que, agora que as demandas ficaram relativamente diminuídas, foi possível verificar o caso de Ana Isabel e pensar numa solução para ele. Feita esta exposição inicial, o Prof. Alisson propõe que sejam tomadas as seguintes medidas: (I) que, tendo em vista o princípio da razoabilidade nas atividades da Administração Pública e considerando ainda a relativa demora do DACC em apresentar uma resposta à situação, em razão das diversas demandas de trabalho que se apresentaram no período coberto por esta demanda, que se reconheça o direito de Ana Isabel de ser registrada na turma de Eletrônica para Computação no semestre 2016/1; (II) que se proceda ao registro de frequência e das notas de Ana Isabel nesta disciplina este semestre; (III) em caso de aprovação de Ana Isabel na disciplina de Eletrônica para Computação no semestre 2016/1, que se reconheça o direito de Ana Isabel de ser registrada na turma de Organização de Computadores no semestre 2016/2, procedendo-se então ao respectivo registro de suas frequências e notas nesta disciplina; (IV) em caso de aprovação de Ana Isabel na disciplina de Organização de Computadores no semestre 2016/2, que se reconheça o direito de Ana Isabel de ser registrada na turma de Sistemas Operacionais no semestre 2017/1, procedendo-se então ao respectivo registro de suas frequências e notas nesta disciplina; e (V) em caso de aprovação de Ana Isabel na disciplina de Sistemas Operacionais no semestre 2017/1, que se reconheça o direito de Ana Isabel de ser registrada na turma de Redes de Computadores no semestre 2017/2, procedendo-se à sua inclusão junto à disciplina. Feita a proposta, o Prof. Alisson coloca a mesma em discussão. O Prof. Valmir solicita a palavra e questiona o Prof. Alisson a respeito de como se encontram as situações referentes a estes casos residuais de circunstâncias anteriores neste Departamento de problemas nas matrículas dos estudantes, e o Prof. Alisson responde informando que ainda não possui uma plena clareza a respeito desta situação, sendo que, entretanto, assim que as demandas de trabalho mais urgentes do momento estiverem devidamente equacionadas, procederá a um levantamento junto aos alunos do curso para verificar quais são as pendências ainda existentes e, ao passo que identificadas as pendências, tratará de resolvê-las uma a uma, de modo que, assim, novos problemas não se apresentem mais ao Departamento naquilo que diz esta questão. Feitas as devidas discussões, a proposta do Prof. Alisson é aprovada por 10 votos e a abstenção de Ana Isabel, por ser parte diretamente interessada no objeto da matéria. Prossegue-se ao próximo item: Escala de férias dos servidores docentes do DACC. O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que, por força da aprovação de uma Resolução junto

Ch. Gabriel

R

Q

Valmir G. Silva

Q

A

Alisson

Valmir

R

Alisson

A





UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

aos Conselhos Superiores da UNIR, ficou definido que as férias dos servidores docentes deverão, invariavelmente, ser gozadas em período que esteja fora dos períodos letivos da UNIR. Neste contexto, torna-se necessário que o DACC trate de se adequar a esta situação, de modo que não se gerem riscos para o seu corpo de servidores. Feita a exposição inicial, o Conselho delibera por considerar o caso apenas como um informe, visto que deliberações em instâncias superiores já foram tomadas naquilo que diz respeito a esta matéria e, portanto, cabe ao DACC cumprir aquilo que já foi estabelecido. Prossegue-se ao próximo item: **informes e outros**. O item inicia-se com o Prof. Alisson perguntando sobre a existência de informes ou outros itens a serem discutidos. O Prof. Valmir solicita a palavra e informa sobre a Semana de Computação que será realizadas entre os dias 23 e 27 de outubro do corrente ano. Ao passo que feito o informe, solicita que se aprove que os alunos fiquem liberados das aulas neste período para poder participar do evento. Feitas as devidas discussões, a proposta do Prof. Valmir é aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo a se discutir, às 17h03 declara-se encerrada a reunião**, extraindo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Alisson Diôni Gomes, Chefe do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

Porto Velho, 19 de setembro de 2017.

Alisson Diôni Gomes	
Ângelo de Oliveira	
Antônio Lemos Regis	
Carlos Luis Ferreira da Silva	Ausência previamente comunicada
Carolina Yukari Veludo Watanabe	
Darlene Figueiredo Borges Coelho	
Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico)	
Liliane da Silva Coelho Jacon	Ausência previamente comunicada



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Marcello Batista Ribeiro	Afastado para doutorado
Pablo Nunes Vargas	<i>Pablo Nunes Vargas</i>
Paulo Roberto de Oliveira Borges	<i>[Signature]</i>
Raimundo Josedi Ramos Veloso	Ausência previamente comunicada
Valmir Batista Prestes de Souza	<i>Valmir Batista Prestes de Souza</i>
Vasco Pinto da Silva Filho	<i>Vasco Pinto da Silva Filho</i>
Ana Isabel Mendoza Dueñas (Rep. Discente)	<i>Ana Isabel M. Dueñas</i>
Gabriel Tanscheit Alves (vice-representante discente)	Ausente

*(A)*

*Gabriel Tanscheit Alves*

*[Signature]*

*[Signature]*





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO**  
 Resolução 283/CONSEA, de 30 de abril de 2013



Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente <sup>1</sup> do Departamento	
Departamento Acadêmico de Ciência da Computação	Ano de vigência do plano: 2017
Núcleo ou Campus: Núcleo de Tecnologia	
<b>Informações conforme Resolução 283/2013/CONSEA/UNIR</b>	
Alínea	Informações
a) Relação as áreas de concentração que sejam fundamentais para fortalecer os grupos de pesquisa vinculados ao seu departamento;	10301003 - TEORIA DA COMPUTAÇÃO 10301011 - COMPUTABILIDADE E MODELOS DE COMPUTAÇÃO 10301020 - LINGUAGEM FORMAIS E AUTÔMATOS 10301038 - ANÁLISE DE ALGORITMOS E COMPLEXIDADE DE COMPUTAÇÃO 10301046 - LÓGICAS E SEMÂNTICA DE PROGRAMAS 10302000 - MATEMÁTICA DA COMPUTAÇÃO 10302018 - MATEMÁTICA SIMBÓLICA 10302026 - MODELOS ANALÍTICOS E DE SIMULAÇÃO 10303006 - METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO 10303014 - LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO 10303022 - ENGENHARIA DE SOFTWARE 10303030 - BANCO DE DADOS 10303049 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 10303057 - PROCESSAMENTO GRÁFICO (GRAPHICS) 10304002 - SISTEMA DE COMPUTAÇÃO 10304010 - HARDWARE 10304029 - ARQUITETURA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO 10304037 - SOFTWARE BÁSICO 10304045 - TELEINFORMÁTICA Obs.: Conforme a tabela de áreas de conhecimento da CAPES (TabelaAreaConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf)

<sup>1</sup> Este plano deve ser anexado em todos os processos de afastamentos individuais, com as respectivas atas de aprovação do plano no âmbito do Departamento e do Núcleo ou Campus, conforme Art.3, § 1º, alíneas B e C.

*[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]*





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO  
 Resolução 283/CONSEA, de 30 de abril de 2013



b) Relacione as Áreas de conhecimento do Departamento em que há carência de professor;

c) Descreva os requisitos de equilíbrio no aperfeiçoamento dos docentes no departamento, com base nas prioridades, diretrizes acadêmicas da UNIR, e necessidades regionais;

10304002 - SISTEMA DE COMPUTAÇÃO  
 10303006 - METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO

Envolve a melhoria na qualidade do ensino de graduação; melhoria no nível das atividades da pesquisa e extensão; e condições para criação de mais cursos de pós-graduação stricto sensu.





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO**  
 Resolução 283/CONSEA, de 30 de abril de 2013



**PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE**

Departamento Acadêmico de Ciência da Computação

Campus: José Ribeiro Filho – Porto Velho

Ano: 2017

	Nome dos docentes	Relação dos Docentes Lotados no Departamento				Previsão de afastamento
		Titulação <sup>2</sup>	Vínculo <sup>3</sup>	Está Afastado? <sup>4</sup>		
1.	Alisson Dióni Gomes	Mestre	40 DE	Não	Não	
2.	Angelo de Oliveira	Especialista	40 DE	Não	Sim	
3.	Antonio Lemos Régis	Mestre	40 DE	Não	Não	
4.	Carlos Luis Ferreira Da Silva	Mestre	40 DE	Não	Não	
5.	Carolina Yukari Veludo Watanabe	Doutora	40 DE	Não	Não	
6.	Darlene Figueiredo Borges Coelho	Doutora	40 DE	Não	Não	
7.	Liliane Da Silva Coelho Jacon	Doutora	40 DE	Não	Não	
8.	Marcello Batista Ribeiro	Mestre	40 DE	Sim	Afastado para Doutorado (14/04/2016 - 14/04/2020) Portaria N.º: 578/2016/GR/UNIR, Porto Velho, 14 de junho de 2016.	
9.	Pablo Nunes Vargas	Especialista	40 DE	Não	Não	
10.	Paulo Roberto De Oliveira Borges	Mestre	40 DE	Não	Não - atualmente cursando DINTER em Engenharia Elétrica (Doutorando)	
11.	Raimundo Josedi Ramos Veloso	Mestre	40 DE	Não	Não	
12.	Valmir Batista Prestes De Souza	Mestre	40 DE	Não	Não	
13.	Vasco Pinto Da Silva Filho	Mestre	40 DE	Não	Não	

<sup>2</sup> Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.

<sup>3</sup> DE (Dedicação Exclusiva), T40, T20.

<sup>4</sup> Se o docente em questão encontra-se afastado durante a vigência do plano.

*(Handwritten signatures and initials)*





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO**  
 Resolução 283/CONSEA, de 30 de abril de 2013



Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente <sup>1</sup> do Departamento			
Departamento Acadêmico de Ciência da Computação		Ano de vigência do plano: 2018	
Núcleo ou Campus: Núcleo de Tecnologia		Informações conforme Resolução 283/2013/CONSEA/UNIR	
Alinea	Informações	Conhecimento	da CAPES
a) Relacione as áreas de concentração que sejam fundamentais para fortalecer os grupos de pesquisa vinculados ao seu departamento;	10301003 - TEORIA DA COMPUTAÇÃO 10301011 - COMPUTABILIDADE E MODELOS DE COMPUTAÇÃO 10301020 - LINGUAGEM FORMAIS E AUTÔMATOS 10301038 - ANÁLISE DE ALGORITMOS E COMPLEXIDADE DE COMPUTAÇÃO 10301046 - LÓGICAS E SEMÂNTICA DE PROGRAMAS 10302000 - MATEMÁTICA DA COMPUTAÇÃO 10302018 - MATEMÁTICA SIMBÓLICA 10302026 - MODELOS ANALÍTICOS E DE SIMULAÇÃO 10303006 - METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO 10303014 - LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO 10303022 - ENGENHARIA DE SOFTWARE 10303030 - BANCO DE DADOS 10303049 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 10303057 - PROCESSAMENTO GRÁFICO (GRAPHICS) 10304002 - SISTEMA DE COMPUTAÇÃO 10304010 - HARDWARE 10304029 - ARQUITETURA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO 10304037 - SOFTWARE BÁSICO 10304045 - TELEINFORMÁTICA Obs.: Conforme a tabela de áreas de (TabelaAreaConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf)		

<sup>1</sup> Este plano deve ser anexado em todos os processos de afastamentos individuais, com as respectivas atas de aprovação do plano no âmbito do Departamento e do Núcleo ou Campus, conforme Art. 3, § 1º, alíneas B e C.

*108e*

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten signature: R. Bittencourt*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO  
 Resolução 283/CONSEA, de 30 de abril de 2013



b) Relacione as Áreas de conhecimento do Departamento em que há carência de professor;

c) Descreva os requisitos de equilíbrio no aperfeiçoamento dos docentes no departamento, com base nas prioridades, diretrizes acadêmicas da UNIR, e necessidades regionais;

- 10304002 - SISTEMA DE COMPUTAÇÃO
- 10303006 - METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO
- 10303049 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- 10303030 - BANCO DE DADOS
- 10304045 - TELEINFORMÁTICA

Envolve a melhoria na qualidade do ensino de graduação; melhoria no nível das atividades da pesquisa e extensão; e condições para criação de mais cursos de pós-graduação stricto sensu.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO**  
 Resolução 283/CONSEA, de 30 de abril de 2013



**PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE**

Departamento Acadêmico de Ciência da Computação

Campus: José Ribeiro Filho – Porto Velho

Ano: 2018

Relação dos Docentes Lotados no Departamento					Previsão de afastamento
Nome dos docentes	Titulação <sup>2</sup>	Vínculo <sup>3</sup>	Está Afastado? <sup>4</sup>		
1. Alisson Diôni Gomes	Mestre	40 DE	Não	Não	
2. Angelo de Oliveira	Especialista	40 DE	Em andamento	Sim	
3. Antonio Lemos Régis	Mestre	40 DE	Não	Não	
4. Carlos Luis Ferreira Da Silva	Mestre	40 DE	Não	Não	
5. Carolina Yukari Veludo Watanabe	Doutora	40 DE	Não	Sim	
6. Darlene Figueiredo Borges Coelho	Doutora	40 DE	Não	Não	
7. Liliane Da Silva Coelho Jacon	Doutora	40 DE	Não	Não	
8. Marcello Batista Ribeiro	Mestre	40 DE	Sim	Não	Afastado para Doutorado (14/04/2016 - 14/04/2020) Portaria Nº: 578/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de junho de 2016.
9. Pablo Nunes Vargas	Especialista	40 DE	Não	Não	
10. Paulo Roberto De Oliveira Borges	Doutor	40 DE	Não	Não	
11. Raimundo Josedi Ramos Veloso	Mestre	40 DE	Não	Não	
12. Valmir Batista Prestes De Souza	Mestre	40 DE	Não	Não	DINTER – Doutorado em Ciência da Informação
13. Vasco Pinto Da Silva Filho	Mestre	40 DE	Não	Não	DINTER – Doutorado em Educação

<sup>2</sup> Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.

<sup>3</sup> DE (Dedicação Exclusiva), T40, T20.

<sup>4</sup> Se o docente em questão encontra-se afastado durante a vigência do plano.